LEI Nº 4.470 - 14 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo e seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar **Avenida Orcalino Afonso Ribeiro**, o trecho da avenida entre a Rua Totonho Pereira (ponte da Nestlê) e Av. Joaquim Bernardes de Ávila (Bairro Mangueiras).

Art. 2º. O Senhor Prefeito Municipal mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Edson Rangel Pipolo